



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 334ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 15 de abril de 2020.

1 Às dezesseis horas e dez minutos (16h10) do dia quinze (15) de abril de dois mil e
2 vinte (2020), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua
3 tricentésima trigésima quarta (334ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos
4 regimentais, sob a Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR
5 FREITAG. Presentes os Senhores Diretores: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA
6 SILVA, 1º Vice Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente,
7 MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA
8 JUNGES, 2ª Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor
9 Financeiro e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro. **I - Verificação de**
10 **quórum:** Havendo número legal, o Senhor Presidente dá início aos trabalhos. **II –**
11 **Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata
12 da 333ª Reunião Ordinária. **III – Ordem do dia. III.a)** Processo n. C-3859/2020 -
13 Crea-MS - Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2020. A Diretoria, após a
14 apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da Prestação de
15 Contas relativa ao mês de fevereiro do exercício de 2020, com demonstração dos
16 quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento
17 Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros
18 propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais,
19 humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da
20 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo
21 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da
22 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do
23 Crea-MS para homologação. **IV - Propostas Extra Pauta. IV 1)** A Diretoria após
24 apreciar o Protocolo n. P2020/042027-0 de Rui Jesus Pena Juliano, que solicita a
25 divulgação do Curso Perícia Judicial Online, com turmas agendadas todos os
26 meses, através das mídias sociais do Crea-MS, com a contrapartida oferecida, qual
27 seja, produzir todo o material a ser divulgado nos meios de comunicação do
28 Conselho, conceder 10% de desconto para o curso Perícia Judicial Online para os
29 profissionais associados, funcionários e beneficiários do Conselho; as inscrições,
30 informações e coordenação ocorrerão por conta da Rui Juliano Perícias, assim como
31 toda a organização do evento, disponibilização de 02 (duas) vagas para o curso
32 Perícia Judicial Online, e inclusão da logomarca do Crea-MS como apoiadora nos
33 materiais de divulgação; e considerando CI n. 037/2020 do Departamento de
34 Relações Institucionais, DECIDIU pela aprovação da solicitação de divulgação do
35 Curso Perícia Judicial Online, com turmas agendadas todos os meses, através das
36 mídias sociais do Crea-MS, com a contrapartida oferecida, qual seja, produzir todo o
37 material a ser divulgado nos meios de comunicação do Conselho, conceder 10% de
38 desconto para o curso Perícia Judicial Online para os profissionais associados,
39 funcionários e beneficiários do Conselho; as inscrições, informações e coordenação
40 ocorrerão por conta da Rui Juliano Perícias, assim como toda a organização do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

41 evento, disponibilização de 02 (duas) vagas para o curso Perícia Judicial Online, e
42 inclusão da logomarca do Crea-MS como apoiadora nos materiais de divulgação,
43 com o indicativo de sugerir duas contrapropostas, sendo a primeira, o desconto de
44 20% para o curso Perícia Judicial Online para os profissionais associados,
45 funcionários e beneficiários do Conselho e a disponibilização de 2 (duas) vagas,
46 sendo 1 (uma) vaga para indicação da Diretoria; e a segunda, a concessão de 10%
47 de desconto para o curso Perícia Judicial Online para os profissionais associados,
48 funcionários e beneficiários do Conselho e a disponibilização de 3 (três) vagas,
49 sendo 1 (uma) vaga para indicação da Diretoria. **IV 2)** A Diretoria após apreciar a
50 Portaria de n. 016/2020, de 2/4/2020, que estabelece medidas institucionais,
51 administrativas e de procedimentos para o teletrabalho (home office), em caráter
52 temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença
53 causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de
54 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente
55 “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno,
56 DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas
57 na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua
58 próxima Sessão. **IV 3)** A Diretoria após apreciar a Portaria de n. 017/2020, de
59 8/4/2020, que estabelece medidas administrativas de caráter temporário visando a
60 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus
61 (COVID-19) a respeito dos prazos processuais, no âmbito do Conselho Regional de
62 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, face a Medida
63 Provisória n. 928, de 23 de março de 2020, emitida pelo Presidente “ad referendum”
64 nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por
65 unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida
66 Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima
67 Sessão. **IV 4)** A Diretoria após apreciar a Portaria de n. 018/2020, de 8/4/2020, que
68 estabelece medidas institucionais, administrativas e de procedimentos para trabalho
69 presencial e teletrabalho (home office), em caráter temporário e excepcional para a
70 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus
71 (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato
72 Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do
73 inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela
74 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá
75 ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. **IV 5)** A Diretoria
76 após apreciar a Portaria de n. 019/2020, de 14/4/2020, que estabelece medidas
77 institucionais, administrativas e de procedimentos para a realização de reuniões
78 deliberativas e de fóruns consultivos, em caráter temporário e excepcional para a
79 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus
80 (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato
81 Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do
82 inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

83 homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá
84 ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. **Informes:** A
85 pedido do Senhor Presidente, a Gerente do Departamento Administrativo Dayane
86 Lucas da Silva, dá conhecimento da atual situação financeira do Conselho
87 compreendendo os meses de janeiro a março de 2020 e ainda, por meio de
88 comparativos entre os exercícios de 2018 e 2019, relativos às anuidades e ART's. O
89 Senhor Presidente solicita que os diretores assinem eletronicamente a ATA da 333ª
90 Reunião Ordinária da Diretoria, bem como a lista de Presença que está disponível
91 no Processo Administrativo Eletrônico de n. P2020/064531-0, considerando o
92 aspecto excepcional da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
93 dá por encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, MARCELO FLAVIO DELGADO,
94 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai
95 assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCELO FLÁVIO DELGADO
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES
2º Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
JORGE WILSON CORTEZ
2º Diretor Financeiro